



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.383/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 361/2004, aprovada e sancionada em 15/12/2004, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2005, com base nos artigos 42 e 43, § 1.º da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 416.588,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais)** conforme § 1.º do art. 6.º, **não será computada no limite fixado no caput deste artigo**, para reforço de **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais**, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0201.2.002 – Gerenciamento do Gabinete da Prefeita

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.100,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

08.243.0203.2.042 – Manutenção do Conselho Tutelar

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

03.01 - Gabinete do Gerente de Administração

04.122.0301.2.010 - Suporte Adm. às Atividades Fins da Prefeitura Mun.

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

04.01 - Gabinete do Gerente de Finanças

04.123.0302.2.011 – Desenvolvimento das Ativ. da Gerência de Finanças

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.558,00

05.01 - Gabinete do Gerente de Educação e Cultura

12.365.0401.2.013 – Incremento das Ações do Ensino Infantil

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 58.000,00

27.812.0403.2.020 – Fomento à Prática de Desporto Amador

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.400,00

05.02 - FUNDEF

12.361.0402.2.017 – Desenv. Ens. Fundam. Valoriz. Mag – Ações do FUNDEF

3190110200 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 40%.....R\$ 79.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0404.2.036 – *Piso de Atenção Básica – PAB Fixo*

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.400,00

10.301.0404.2.038 – *Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS*

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 29.260,00

10.301.0404.2.040 – *Manut. Encargos com o FMS*

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 43.500,00

3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.510,00

10.301.0405.2.023 – *Programa de Saúde da Família - PSF*

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 95.060,00

07.02 - Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

04.121.0202.2.004 – *Planejamento das Ações do Governo Municipal*

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 47.200,00

3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....R\$ 416.588,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 6º da Lei n.º 361/2004, conforme segue:

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0201.2.002 – *Gerenciamento do Gabinete da Prefeita*

3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.158,00

3390140000 – Diárias – Civil.....R\$ 930,00

3390300000 – Material de Consumo.....R\$ 2.220,00

3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 220,00

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 870,00

04.131.0201.2.003 – *Divulgação dos Atos do Poder Executivo*

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 1.340,00

02.02 – Assessoria de Promoção Social

08.244.0203.2.009 – *Desenv. das Ativ. de Assist. Social Geral no Munic.*

3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.700,00

3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.800,00

3390140000 – Diárias – Civil.....R\$ 350,00

3390300000 – Material de Consumo.....R\$ 2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0203.2.018 - Investimento Social com recursos do FIS

3390300000 – Material de Consumo.....	R\$	1.470,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$	1.530,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

08.243.0203.2.041 – Manut.e Enc.c/ Coord.de Assist.a Criança e Adolesc.

3390140000 – Diárias – Civil	R\$	1.000,00
3390300000 – Material de Consumo.....	R\$	3.400,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	950,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00

08.243.0203.2.042 – Manutenção do Conselho Tutelar

3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	3.600,00
3390140000 – Diárias – Civil	R\$	800,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	400,00

03.01 - Gabinete do Gerente de Administração

04.122.0301.2.010 - Suporte Adm. às Atividades Fins da Prefeitura Mun.

3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	10.800,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$	3.000,00

04.01 - Gabinete do Gerente de Finanças

04.123.0302.2.011 – Desenvolvimento das Ativ. da Gerência de Finanças

3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	7.700,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$	4.100,00

05.01 – Gabinete do Gerente de Educação e Cultura

12.361.0402.1.012 – Construção e Reforma de Unidades Escolares

4490510000 – Obras e Instalações	R\$	138.000,00
4490520000 – Equipamentos e Instalações	R\$	20.000,00

12.361.0402.2.015 – Atendimento e Fornecimento de Merenda Escolar

3390300000 – Material de Consumo.....	R\$	25.950,00
---------------------------------------	-----	-----------

12.365.0402.2.013 – Incremento das Ações do Ensino Infantil

3390300000 – Material de Consumo.....	R\$	10.300,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$	1.100,00

05.02 - FUNDEF

12.361.0402.2.017 – Desenv.Ens.Fundam.Valoriz.Mag – Ações do FUNDEF

3190110100 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 60%.....	R\$	1.700,00
3190130100 – Obrigações Patronais – 60%.....	R\$	18.560,00
3190130200 – Obrigações Patronais – 40%.....	R\$	19.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390140000 – Diárias – Civil	R\$	18.470,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	21.400,00
4490510000 – Obras e Instalações	R\$	8.000,00

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0404.2.036 – Piso de Atenção Básica – PAB Fixo

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	130,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.740,00

10.301.0404.2.038 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3190130000 – Obrigações Patronais	R\$	670,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	470,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	290,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	630,00

10.301.0404.2.040 – Manut. Encargos com o FMS

3390140000 – Diárias – Civil	R\$	1.600,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	7.540,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	700,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
4490510000 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.970,00

10.301.0405.2.023 – Programa de Saúde da Família - PSF

3190130000 – Obrigações Patronais	R\$	7.150,00
3390140000 – Diárias – Civil	R\$	490,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	900,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	150,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	350,00

10.301.0405.1.007 – Construção de Novos Postos de Saúde

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	260,00
---	-----	--------

10.304.0404.2.043 – Sustentação dos Serviços de Vigilância Sanitária

3390300000 – Material de Consumo	R\$	470,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	840,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	140,00

10.305.0404.2.039 – Epidemiologia e Controle de Doenças

3190130000 – Obrigações Patronais	R\$	2.900,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	2.100,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	560,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	480,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS R\$ **416.588,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de dezembro de 2005.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal

